



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I Nº 498/82 -

"DÁ DENOMINAÇÃO A RUA, SITUADA NO BAIRRO BEIRA RIO, ENTRE AS QUADRAS Nº 8,9,10 A e 11 DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE DOIS IRMÃOS".

NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a denominar a rua situada no Bairro Beira Rio, entre as Quadras nº 8, 9, 10A e 11 do Plano Diretor da Cidade de Dois Irmãos, / para rua "ALFREDO PONNE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS, 15 DE JUNHO DE 1982.

NORBERTO EMÍLIO RÜBENICH
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ANTÔNIO NELSON SCHNEIDER
OFICIAL ADMINISTRATIVO.